

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.01/2015 - FSSS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, consoante autorização da Sra. Ordenadora de despesas do Fundo da Seguridade Social do Servidor, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços com elaboração e envio ao Ministério da Previdência Social - MPS dos seguintes demonstrativos: DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos, junto ao Fundo da Seguridade Social do Servidor do Município de Fortim - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a 09 (nove) meses de prestação dos serviços. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação, para a contratação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da ordenadora de despesas do Fundo da Seguridade Social do Servidor, Sra. Maria da Conceição Chianca de Sousa, enviada nos dia 04 (quatro) de março do corrente ano, realizou cotação de preços para a Contratação da prestação de serviços com elaboração e envio ao Ministério da Previdência Social - MPS dos seguintes demonstrativos: DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e DPIN – Demonstrativo de Política de Investimentos, junto ao Fundo da Seguridade Social do Servidor do Município de Fortim – CE. Após análise das cotações, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a contratação direta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços com elaboração e envio ao Ministério da Previdência Social - MPS dos seguintes demonstrativos: DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e DPIN – Demonstrativo de Política de Investimentos, junto ao Fundo da Seguridade Social do Servidor do Município de Fortim – CE. A razão da opção em se contratar a empresa: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP, foi por ela ser o que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

Fortim - CE, 24 de Março de 2015

Natanielle Gondim Rodrigues

Natanielle Gondim Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JR